A REGENERAÇÃO.

ASSIGNATURAS
CAPITAL
Anno 10$000
Semestre 5$500
PAGAMENTO ADIANTADO

NÃO SE ADMITTE
TESTAS DE FERRO

JORNAL DA PROVINCIA DE SANTA CATHARINA
ORGAM DO PARTIDO LIBERAL.

ADMINISTRAÇÃO E REDACÇÃO
LARGO DE PALACIO N. 24

ASSIGNATURAS
FORA DA CAPITAL
Anno 11$000
Semestre 5$500
PAGAMENTO ADIANTADO

PUBLICA-SE
A'S QUINTAS E DOMINGOS

ANNO VI — Cidade de Desterro—Domingo, 15 de Março de 1874. — N. 558

SECÇÃO POLITICA.

A Provincia.

O estado da Provincia de Santa Catharina é deploravel, n'este ponto não ha duas opiniões divergentes.

Traçar, embora em curtas phrases, o quadro que represente o triste espectaculo que todos temos deante dos olhos, fôra repetir o que tanto havemos dito nestes ultimos annos, além de ser ocioso para quem diariamente assiste ás scenas desse completo desmoronamento.

Perguntae a qualquer negociante em que condições se acha o commercio, indagae do lavrador do que é feito da lavoura, nas artes e officios, não pergunteis, correi a vista pelas officinas, pedi ao viajor que vos dê noticia das *estradas* por onde passou,—e depois ide ás repartições fiscaes e examinae *com attenção* os resultados effectivos ou reaes, e de todos e por toda a parte tereis como resposta a desoladora noticia da ruina desta bella provincia.

De onde provirá esse mal?

Porque terá decahido e retrogradado a felicidade publica, de certo tempo para hoje?

Será que as condições naturaes desta região se tenham alterado? As terras se terão tornado estereis, a população terá diminuido, estará mudado o clima?

Não, porém o mal existe e as causas não estão longe do alcance da mão do observador.

Tambem não nos tomou de sorpreza tal desgraça, pois muitas e muitas vezes, prevendo-a, avisámos que se acautelassem aquelles encarregados de velar na fortuna e bem publico.

Inutilmente temos clamado contra os repetidos actos que nos tem reduzido a este estado: cançados, quasi que nos limitamos a apontal-os com a nossa reprovação, e nem ora nos moveu o animo a tratar do assumpto a esperança que por ventura nos apparecesse de ver remediado esse mal.

Esses canticos de louvor que tão mal soam, partidos de duas ou tres vozes sugeitas pela dependencia, no meio da geral consternação, offendem o bom senso publico, e nos revoltaram.

O partido conservador, os presidentes da Provincia, o gabinete 7 de Março....

O que nos tem trazido a nós de bem ou de proveito todos esses objectos de tantas louvainhas?

O que lucrou Santa Catharina com esses tantos talentos, com essas illustrações, com os habeis politicos, com todos esses admiraveis portentos, aqui apregoados pelos incensadores suspeitos?

A provincia o que ficou sendo depois *da gloriosa ascenção do ministerio Rio Branco*?

Que beneficios nos tem vindo da entrada para o senado e para a camara temporaria d'esses patriotas, tão enthusiasmados e prodigos de promessas?

Qual a vantagem para a provincia em ser governada pelas ideias de cinco ou seis individuos, que usurpam a opinião junto ás presidencias?

Pobre provincia!

De sobre os máos tratos que te dão, vem o escarneo dos teus inimigos fazer mais cruel teu supplicio: cantam lôas ao algoz em deredor da victima.

Tomaram-te fraca, debil, mas cheia de seiva que bem dirigida te faria robusta e florescente, e depois de introduzir-te no organismo o virus da corrupção, embaraçam-te todas as funcções, e a cada um gemido que dás, a cada ferida que te fazem batem palmas e cantam victoria,—e quando te avistam exhausta e prostrada cobrem-te com um manto de falso luxo e mandam-te acompanhal-os nos hymnos humilhantes com que glorificam seu senhor.

Pobre provincia, a que ponto te conduzirão?

CHRONICA

O *illustre* collaborador continúa a amenisar a leitura do *jornal de palacio*, com artigos que se bem não contenhão apreciações justas dos assumptos de que tratão, são escriptos em linguagem que contrasta com o estilo usado pelos demais redactores do orgam *cotrinista*.

O máo veso de ver por um prisma côr de rosa as cousas do seu partido, determina os desvios da excellentissima penna do excellentissimo escriptor.

Assim é que o resultado da missão Penedo,— desconhecido ainda,—é apregoado satisfactorio, completo e o esperado pelo paiz! Neste assumpto o collega se tem mostrado mais realista que o rei; a *Nação* orgam do gabinete ainda não disse tanto!

O ministerio 7 de Março, batido por gregos e troyanos, liberaes e conservadores genuinos, desconceituado e sem força propria, é dado como um gabinete creador, reformista quando apenas, impellido pela força da opinião, levou a effeito algumas mancas reformas, desbotados retalhos com que para viver enfeitou a sua primitiva bandeira.

Mais tarde, como se escreve esse para ser lido por ahi algures, desenha um quadro lisongeiro de nossa actualidade provincial, attenúa conforme poude, as reconhecidas faltas dos seus antecessores e atira sobre a situação decahida em 1868 a responsabilidade dos males que soffremos.

Em resposta ao ultimo artigo direcmos que por nós falla a logica indiscutivel das cifras e dos factos.

Leia o distincto deffensor da aurora da regeneração, que despontou a 16 de Julho, o relatorio apresentado á assembléa pelo ultimo presidente liberal, e veja o estado lisongeiro dos cofres provinciaes n'aquella epocha. Então, o funccionalismo era pago em dia, estava quasi extincta a divida fluctuante,—os saldos de orçamentos anteriores até 1865 permittiram a compra de apolices no valor nominal de trinta contos a favor da provincia, tinhamos illuminação publica, e o serviço de navegação a vapor entre a Capital e a Laguna animava o commercio e a industria dos dous lugares que hoje definhão á mingoa.

A estrada de Lages, a principal arteria de nossas rendas, se bem que em máu estado, não se achava como actualmente intransitavel, affastando assim os tropeiros que de preferencia se dirigem para as duas provincias visinhas.

O augmento da despeza trazido pelas demasias do patronato, as aposentadorias de favor, as forçadas e illegaes, junto ao decrescimento da receita, determinaram a grande divida que infelizmente por ahi anda em mão dos muitos credores representada em apolices ao juro de 7 %.!

E quando tudo isto é a triste realidade, porque as cifras e os factos não podem deixar de convencer, lê-se em letra redonda a apologia do partido, que não satisfeito de esbanjar os dinheiros publicos, atirou na lama das ruas o credito da provincia, revogando uma lei-contracto, e nos lançou nos abysmos de uma banca-rota, para onde fatalmente caminhamos.

E' assim que se escreve a historia!

O que éramos, e o que somos hoje, venha dizel-o o juizo insuspeito da opinião.

Applaudimos hoje mais um triumpho conseguido pela *Regeneração*.

A opposição que ha quasi dous annos movemos ao inspector da alfandega da capital, acaba de encontrar apoio no jornal em que se publica o expediente do governo da provincia.

Já não estamos em posição singular!

O artigo que—a pedido— se lê no *Despertador* de 13, em que é aquelle funccionario accusado de *violento, arbitrario, ignorante*, é de origem conservadora, e o denuncia o escripto não só pelo fundo como pela fórma.

Assim o Sr. H. Gomes, o celebre investor das *carimbadas*, não é sómente batido pela *Regeneração*, por motivo politico, como procurava fazer crer; são os seus proprios amigos, que o fustigam e no jornal official, a despeito de ainda o sustentarem, mentindo á consciencia, os Ramos, os Rosas e o *honorario* da folha do Sr. João Thomé!

Tudo isto quer dizer que o inspector da alfandega, apezar da frequencia quotidiana em palacio, e das conferencias com o Exm. já cheira a *defunto*.

A terra lhe seja leve.

A severa economia dos dinheiros publicos, é um dos principaes deveres de todo o administrador de provincia, e pois o Sr. João Thomé, não se constituirá excepção da regra, tolerando despezas que devem ser cortadas.

Referimo-nos ao excesso do pessoal da sala d'ordens, e da companhia de invalidos.

Esta ultima que não chega a ter setenta praças, conta quatro officiaes, além do numero marcado pela lei de sua creação.

A somma dos vencimentos indevidamente pagos a esses officiaes, desde que não fazem serviço de guarnição, attinge á uma cifra mensal que ou ficará nos cofres ou terá melhor applicação.

Quanto á sala d'ordens, o Sr. Firmino que trabalhe mais e deixe-se de tantos sub-ajudantes.

TRANSCRIPÇÃO.

A Igreja e o Estado.

Caveant consules.

XIV.

O povo necessita, e quer saber o que fez o Sr. Penedo em Roma. E o governo guarda a maior reserva, e *officialmente*, mantém inviolavel segredo sobre isso!

O povo do Brasil já devia estar habituado ao pouco caso, ao desdem com que de continuo é tratado.

A culpa é sua, que não se comprehende.

A culpa é sua, que prestando-se sempre humildemente a todo quanto o capricho supremo lhe impõe, pretere a propria razão e consciencia, abdica a vontade, e segue os governos, por peiores que elles sejão, como um rebanho de estupidas ovelhas que acompanha instinctivamente o pastor.

O espirito publico necessita, para tranquillisar-se, conhecer o que fez o Sr. Penedo, para bem avaliar a dignidade com que procedeu o governo, e o beneficio que recebemos de Roma.

Parece, e é voz publica, que o Sr. Rio Branco nem sequer teve uma cópia fiel da *carta*—Breve—que Pio IX dirigio ao seu preposto!

Essa peça de *architectura* romana veio reservadamente dirigida ao Internuncio, para que este a fizesse chegar a frei Vital.

Dizem que esse representante de Pio IX recusou-se, a principio, a entregar o famoso prego ao seu destinatario, e impôz *condições para fazel-o*!

Ha quem assevere, e parece certo, que tal carta, a qual contém determinações de Pio IX, directas a frei Vital, deixou de ser apresentada ao governo imperial para o indispensavel beneplacito, e foi já, sem esta formalidade essencial, entregue, para ser cumprida!

E nesta carta parece que se resume tudo quanto alcançou o Sr. Penedo de Roma!

Della só sabemos o que a *Nação* e o *Jornal do Commercio* publicarão, e que se reduz ás palavras — *gesta tua non laudantur*.

O que foi desapprovado, quaes os termos da desapprovação, quaes as *condições exigidas pela curia*, tudo é silencio!

A *alegria* do Sr. presidente do conselho provirá de ter sido S. Ex. o portador de uma *confidencial* ao prisioneiro do arsenal?

Ou, depois de bem considerar o negocio, e de reflectir sobre o caso, o Sr. presidente do conselho perdeu essa alegria, e se possuio de pezar pelo resultado do acto, que elle aliás provocou?

Se estas conjecturas são erroneas, se estão longe da verdade, ao impertinente silencio do governo se devem.

Somos forçados a apreciar o que, a furto, e com inqualificavel receio, o governo tem indirecta e incompletamente autorisado a publicar.

MUTILADA

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina

Não somos dos que esperavão alguma cousa da Santa Sé. Tudo quanto a respeito temos escripto repelle vigorosamente essa esperança: e tanto quanto acreditavamos, como acreditamos, que nada absolutamente se conseguiria de Roma, a não ser qualquer promessa insidiosa, atirada, *como esmola*, a este pobre Brasil.

E suppomos que não nos enganámos.

Qualquer que seja, pois, o conteúdo da carta—*gesta tua*,—não nos surprehenderá.

Pelo *conceito*, entretanto, que dessa *charada* nos tem dado o governo, procuraremos decifra-la, e no intuito de poupar aos leitores mais uma decepção, e para que não sejão elles surprehendidos ao conhecer qual o parto da montanha, depois de tão prolongados *gemidos*.

Está publicado e com certo caracter official, (mesmo porque o jornal que fez a publicação não arrisca incertezas em materias graves, como esta), que—*O Sr. Penedo manobrou habilmente*!

A *habilidade*, entretanto, foi definida nas seguintes palavras:

"Não se *envolveu em questões de principios e de doutrinas, cuja solução seria impossivel*; limitando-se a *pedir* o restabelecimento das causas ao estado em que tanto tempo vivemos *tranquillos* e DESCUIDADOS (textual.)"

O Sr. Penedo, portanto, *cumprindo as instrucções que teve*, foi á Roma, não tratar de fazer effectivo o nosso direito constitucional e sim *pedir* ao Santo Padre que nos concedesse o grande beneficio de deixar-nos viver DESCUIDADOS, isto é: soffrendo resignados os caprichos de Roma, sacrificando a nossa autonomia de nação independente, a nossa soberania, os direitos promettidos na carta politica que nos rege, á vontade absoluta de *meia duzia de cardeaes especuladores ultramontanos*, que abusão da *senilidade* que lhes serve de instrumento, e em quem incarnão, para aterrorisar aos imbecis, a inqualificavel *infallibilidade pontificia*, que é arma que empregão para quantos desmandos querem praticar, para quanta affronta querem fazer, para quanta extorsão impõem a todas as nações que se sugeitão a manter e *alimentar* a celeberrima Igreja de Roma como do Estado.

O que mandou o governo fazer? o que fez o Sr. Penedo?

Gesta tua non laudantur!

Não se tratava, nem se trata de negocios simplesmente de maçonaria.

A questão agitada pelos bispos era, e é a do *beneplacito imperial* aos decretos, bullas e letras apostolicas.

O atropello praticado contra os maçons fundára-se em se terem posto em execução no Brazil bullas não sanccionadas e nem permittidas pelo poder civil.

E o direito de beneplacito foi o que o governo se propoz sustentar, que mandou discutir na imprensa, como o fez com grande proficiencia o Sr. Marquez de S. Vicente.

Foi por infracção do preceito constitucional que as interdicções das irmandades do Recife e do Pará derão lugar ao recurso á corôa.

Foi por ter sido o art. 102 § 14 da Constituição desacatado pelos bispos, que o governo, mesmo procrastinando, como escandalosamente procrastinou, o negocio, afinal se resolveu a impôr ao episcopado a obediencia á nossa lei.

E quando o governo mandou instaurar processo de responsabilidade no energumeno frei Vital, teve especialmente attenção a que esse perturbador do socego publico formalmente declarára—*de sua subserviencia á Roma de preferencia ás leis e aos poderes do Estado*!

Levada a questão á esta altura, e mandando-se uma missão a Roma para *harmonisar a Igreja com o Estado*, só um ponto era essencial de ser alli tratado e discutido, e esse ponto devia ser proposto no seguinte dilemma:

"*Ou reconhecimento da doutrina do beneplacito no Brazil, ou rompimento com a Igreja Romana, e revogação do seu direito de ser considerada* do Estado!"

Em vez disso, porém, o que foi fazer a Roma o Sr. Penedo?

Pedir sómente que nos deixasse viver DESCUIDADOS, embora envilecidos e degradados da dignidade, que jámais deve abandonar a nenhuma nação?

Gesta tua non laudantur!

Quer o governo manter a Igreja do Estado, respeitando a ousada pretenção, e insolita rebeldia que contém esses breves, bullas, encyclicas, letras apostolicas, pastoraes, que por ahi correm, proclamando *hereticas a doutrina constitucional do beneplacito*, e as nossas leis que estabelecem o direito de padroado, e de recurso á corôa dos actos dos prelados, e chefes ecclesiasticos?

Se nas instrucções que forão dadas ao Sr. Penedo se lhe recommendou que—não *se involvesse elle em questões de principios e doutrinas*, e que se limitasse a *pedir* que os bispos *não ostentassem o seu poder*, e que proseguissem occulta, sibylina e hypocritamente, emquanto nos conservassemos DESCUIDADOS; o povo Brazileiro póde dizer ao governo:

Gesta tua non laudantur.

Se essas instrucções forão amplas para fazer respeitar os direitos constitucionaes da nação, e o Sr. Penedo se limitou a *pedir* que o *Santo Padre* recommendasse aos bispos que *sem ostentação* fossem seu caminho, e de accordo com o Syllabus, mesmo *empregando sómente os meios brandos* e PERSUASIVOS do PULPITO *e do* CONFESSIONARIO, para a sua propaganda ultramontana; neste caso póde o governo por sua vez dizer ao Sr. Penedo:

Gesta tua non laudantur!

Quanto foi feliz o cardeal Antonelli, impingindo ao Sr. Penedo o tal breve *gesta tua*, que póde ser applicado aos bispos, ao governo, ao proprio Sr. Penedo, até ao povo brazileiro, se albardar mais esta nova insidia da *curia romana* e da *incuria imperial*!

Por ora os bispos só não podem empregar *os meios violentos*, para a propaganda ultramontana. Para tudo porém, lhes ficão livres *pulpito* e *confessionario*!

Do pulpito, portanto, se póde prégar contra a constituição politica, e contra os que professarem a liberdade de consciencia, contra a doutrina do casamento e registro civil, contra a soberania do povo e contra a independencia do Estado!

No confessionario póde o clero romano plantar a discordia nas familias, aconselhar o desrespeito dos filhos aos paes, da mulher ao marido, e sublevar a sociedade, tudo por bem da enfezada Igreja, que elle pretende que domine o mundo.

E se do pulpito forem corridos, como devem ser, os *bisporios* estupidos, e impertinentes?

Se dos confessionarios forem corridos os padres insolentes que, por esse meio perigoso, pretenderem aniquilar a soberania do povo, e a liberdade já enraizada no coração dos Brazileiros?

Se assim acontecer, qual o unico e verdadeiro culpado de todas as desordens que se derem?

Agora mesmo, esse celebre breve—*Gesta-Penedo* foi ter ás mãos de Fr. Vital, para ser executado, e sem ter sido antes, segundo somos informados, apresentado ao governo, e sujeito ao *beneplacito*!

Se alguma cousa faltava ainda á questão, quanto ás intenções do governo, isto bastaria para desillusão do povo.

Os poderes do Estado subordinão-se á Roma—mesmo preterida a doutrina do beneplacito.

Roma altera o direito constitucional do Brazil!

Roma abate ante o seu poder as nossas leis e autoridades!

Roma é a senhora e o Brasil seu escravo!

Que o governo do Estado não cumprisse o seu dever, emquanto o clero *geitoso* nos dominava DESCUIDADOS, concebe-se; mas que, acordada a nação como ella se acha, reclamando afflicta pela effectividade de seus direitos, conhecendo já o terreno frouxo em que os descuidos ou *calculos* governativos a collocárão, protestando com vigor contra a situação desastrada a que se vê reduzida, o governo mande pedir a Roma uma esmola de *esquecimento*, e obrigue o Sr. Penedo a lançar-se aos pés de Pio IX, *e mendigar de Antonelli uma simples tregoa* nos males que da curia provêm, é cousa incomprehensivel e perigosissima!

O—*gesta tua*—é o mais cathegorico annuncio de futuros desastres.

O breve *Gesta tua non laudantur*, considerado em relação ao nosso governo, é uma covardia, e, em relação ao pontificado *infallivel*, é o parto do mais improbo trama para firmar no futuro a theocracia no Brasil.

Com a sua expedição a curia romana teve em vista:

Manter as cousas no statu quo, mas sem ostentação (por ora)

Matar a lei politica do Brasil para substitui-la pelo Syllabus.

Illudir o espirito publico e adiar indefinidamente as magnas questões de separação de Igreja, de casamento civil, de plena liberdade de cultos, etc.

Para conseguir isto apparenta ella uma *singuralissima reprovação* a actos do episcopado, aliás conformes ás ordens de Pio IX; e obriga os bispos a, hypocritamente, conviverem com os *excommungados maçons por algum tempo ainda*, para, adquirindo a força que ora lhes falta, aniquila-los!

A fraude em tudo isto é manifesta, e a insidia da politica de Roma fica mais do que provada.

Pio IX declarou cathegoricamente que, não de hoje, mas de ha muito, a maçonaria é uma seita (o que entenderá elle por seita?) condemnada pela *Santa Madre Igreja Romana*!

Pio IX declarou positivamente que os governos têm sido invadidos por maçons, e que, hereticos, guerreião a religião catholica!

Pio IX declarou solemnemente que seguia, nesse negocio, as doutrinas estabelecidas pelos *seus antecessores*, as quaes não podião, não devião ser alteradas.

Vai a Roma, agora, o Sr. Penedo, delegado e representante de um ministerio *maçon, heretico, immoral e perseguidor da Igreja*, e Pio IX o RECEBE, e reprehende os bispos por terem observado *ao pé da letra* os seus breves anteriores?

E' que a *infallibilidade* tem as suas intermittencias, conforme os interesses clericaes.

E' que a *infallibilidade* é arma de dous gumes, a que fere á direita e á esquerda, ao pro e ao contra, ao negativo ou ao positivo, ora uma, ora outra, n'um ou em diverso sentido, conforme o interesse politico do Vaticano.

Quem, pois, confiará mais em uma Igreja que assim se contradiz e se derroca, e que, esquecida de sua indole religiosa, se transforma em arma de sordida politica, em procura do PODER de qualquer modo, e por quaesquer meios?

Bem se vê que o Sr. Rio Branco, com o seu procedimento, voluntaria e involuntariamente, amparou a autoridade de Pio IX politico!

Mas com que fim?

Não nos atrevemos a aventurar cousa alguma sobre as intenções de S. Ex.

Se a alegria é a sua ou alheia, se o que elle faz é livre ou coagido, se mandando processar os bispos, e ao mesmo tempo *pedindo* favores á Roma, não foi guiado por vontade superior, não o sabemos, e nem o podemos affirmar.

O que é verdade, porém, é que S. Ex., fazendo uma revolução maçonica e collocando-se *administrativamente* á testa de um grupo divergente para manter a divisão, e agora, contentando-se com o triste resultado da missão a Roma *sem firmar sequer a doutrina do beneplacito*, e expondo assim a maçonaria em geral a novos e repetidos insultos, e logo que os bispos, por ordem de Roma, tornam a dar execução ás famosas bullas de excommunhão, denuncia-se em intenções que não podemos comprehender.

Esta questão tem sido conduzida pelo governo por modo tão incomprehensivel, com tanta contradicção administrativa, e com tão insondaveis reservas que, longe de esclarecer-se e de chegar a uma franca solução, cada vez mais se complica e difficulta.

O poder politico tinha a final *tomado ao sério* fazer vigorar as leis do Estado.

Para isso conseguio levar um bispo aos tribunaes, provocando a mais alta magistratura do Imperio á pronunciar-se como devera, condemnando o procedimento desse revoltoso jesuita.

Tudo isto se fazia sob uma base, que era a *effectividade do direito de beneplacito* cuja offensa devia ser punida.

As cousas achavão-se, pois, em caminho de dar o ultimo xaque á rebeldia episcopal.

E' o que o povo aguardava desde que vio recolhido á prisão o energumeno frei Vital.

Quando, porém, todo o paiz se tranquillisava, esperando as naturaes consequencias de tão nobre procedimento, é surprehendido pela noticia do resultado da missão á Roma e quando o governo revela:

"*Que não procurára entrar com o Santo Padre em questão de doutrina, e sim sómente se contentára em ter obtido que elle dissesse aos seus bispos — Gesta tua non laudantur*, sem que isto alcance a reprovação das perigosas doutrinas da actual Igreja de Roma, e que se contém no Syllabus!

Para onde vamos?

Nem sequer nos podemos illudir com o indefinido!

Roma, de *accordo com o nosso governo*, nos determina a ler claro no horisonte—*perenne subserviencia ao Vaticano, progresso e victoria do ultramontanismo, inversão do nosso systema politico para a retrogradação*!

Estaremos enganados?

Ainda ha pouco o *liberrimo prisioneiro* do Vaticano, dirigindo-se aos cardeaes nomeados, disse que: — *A igreja atacada por todos os lados, por lobos e monstros ha de afinal triumphar, e mostrar-se mais esplendida*!

E a igreja, actualmente, é synonimo de *poder politico*, de ultramontanismo! E a constituição politica da Igreja é o Syllabus! E o Syllabus é a condemnação do beneplacito, da liberdade de consciencia, da liberdade de cultos, do casamento e do registro civis!

A queda das magnas idéas, que constituem a mais alta conveniencia social, será o triumpho aspirado pela curia romana, e que acaba de ser *prophetisado* pelo seu instrumento—Pio IX.

Poderá o governo do Brazil, em tão graves circumstancias conservar as cousas no *statu quo*?

Será justificavel *não entrar com a Santa Sé em questões de firmar as nossas doutrinas constitucionaes*?

Para sustentar uma escandalosa, e já indecente Igreja do Estado, deverá preterir o que temos de mais nobre na nossa legislação?

Preterirá tambem as reformas reclamadas?

Estará disposto, confiando stultamente na perfidia do Vaticano, a deixar correr as cousas no Brazil á revelia do bom senso, da previdencia e da dignidade nacional, para que, quando menos pensarmos, nos vejamos atados irremissivelmente ao *cavallete* e á *fogueira*?

Quanto mal nos faz uma politica de evasivas, de simples expedientes, de contemporisações, de perennes procrastinações dos negocios, de incerteza e dubiedade de acção!

Contará o governo com a fallibilidade do infallivel Pio IX?

E Antonelli, e os demais *pontifices de facto*?

E' verdade que—*ordenar que os bispos considerem os maçons como* BOAS CREATURAS *durante um anno, ou mais*, e *que com elles convivão sem escrupulos*, depois do que se disse no breve de 29 de Maio de 1873, dá algumas esperanças de QUALQUER ARRANJO!

E' verdade que quem declarou em 1868 nullas e irritas as leis constitucionaes austriacas, referentes á concordata com a Santa Sé, censurando-as como abominaveis, erroneas, e sujeitando a severas penas espirituaes os que as executassem, consentio em 1873, para agradar ao ministro Stremayer, que os jesuitas assignassem um compromisso *formal de obediencia a essas mesmas leis*!

Mas quem não vê em tudo isto o plano tenebroso de Roma, para envolver-se no governo das nações?

Confiar, pois, em que póde a infallibilidade fazer excepções, dadas certas condições, e mediante certas razões de Estado, é confiar imbecilmente.

Estaremos em erro, no que temos exposto?

Serão infundados os nossos receios? Fazemos injustiça ao nosso governo?

E' facil de corregir tudo isso.

Seja o governo franco e explicito, não se contente em fazer transcrever nos jornaes alguns trechos de cartas particulares, publique os actos officiaes que se trocárão em Roma entre os Srs. Penedo e Antonelli, publique o breve que veio directamente a frei Vital, se que delle teve cópia, diga-nos quaes *as condições que em Roma forão trocadas*.

Só assim se poderá formar exactamente a opinião publica, e se fará plena justiça a quem a merecer.

Ganganelli.

Rio, 28 de Janeiro de 1874.

(*Continuar-se-ha.*)

P. S.—Ao nosso muito *particular, distincto e illustradissimo amigo cordeal* o nobre Sr. vigario Paulo, damos sinceros pezames pela derrota, em Minas, da *chapa ecclesiastica para senadores*.

Comprehendemos a magua que um tal acontecimento terá causado a este nosso distincto, e perspicaz admirador!

Infeliz provincia! Que cheiro nauseabundo de enxofre está ella exhalando!

O nosso amigo estará sem duvida asphyxiado!

MUTILADA

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina

Custe, porém, ao nosso poderoso e infalivel Pio IX. Elle não deixará que fique impune um *tão grande attentado*!

Quem sabe se o Sr. Penedo voltará a Roma, para dar a devida satisfação a Sua Santidade!?

SECÇÃO GERAL

NOTICIARIO

Com prazer communicamos ao publico a abertura do consultorio medico que o nosso amigo Dr. Argollo, estabeleceu na rua da Cadeia n. 14.

Ahi, nas horas que lhe deixam livres os trabalhos de seu cargo, encontrará a pobreza e o publico em geral os valiosos conselhos de um bom e zeloso facultativo.

Ante-hontem seguiu para Itapacorohy, a bombardeira *Pedro Affonso*, levando a seu bordo um destacamento de 20 praças do Deposito, commandado pelo alferes Arthur Silveira da Veiga, afim de acudir aos assaltos que dizem estar de novo fazendo os bugres n'aquellas paragens.

Foi removido o professor de Garopaba João Baptista de Amorim para a escola do arraial dos Ratones.

EXTERIOR.

Paris, 7 de Fevereiro de 1874.

Viva sensação causou em toda a Europa o fallecimento, segundo uns, e segundo outros, o suicidio do Sr. Merton, o mais importante especulador europeu.

Merton que morreu em plena prosperidade, era homem da mais alta intelligencia para os negocios.

E' preciso dizer que elle começára na Inglaterra, paiz onde um homem, realmente superior, não corre o risco de vegetar, em procura de um capital ou de pessoas que o comprehendam.

N'esse paiz ricamente dotado de espirito aventuroso, quasi sempre indispensavel ao commercio, um inventor póde ir ter com um banqueiro na certeza de ser bem recebido.

Si a invenção não agrada, é immediatamente recusada, si porém apresenta vantagens provaveis, o capitalista propõe a partilha do beneficio, e o negocio é feito.

Na França um inventor apresenta-se em casa de um capitalista que não presta lhe attenção ou recambia-o dizendo: « E' impossivel ».

Si por acaso digna-se occupar-se do negocio, reclama uma relação minuciosa dos mais insignificantes pormenores, relação de que tem o cuidado de esquecer-se em tres dias, ou que não tem tempo de lêr no praso de oito dias.

Si todavia a especulação parece-lhe summamente vantajosa, diz como o inglez: « quero metade do beneficio e si forem necessarios 200,000 francos para emprehender o negocio, elle assigna 10,000.

Assim navega o inventor do capitalista ao banqueiro, e do banqueiro ao capitalista, e isso tão bem que, no fim de dous ou tres annos de esforços incessantes e sobrenaturaes, elle póde começar o negocio apenas com 5 °/. de beneficio por sua parte.

Isto não aconteceu ao Sr. Merton.

Empregado de uma casa bancaria de Londres, quando começára a guerra dos Estados-Unidos, elle teve uma idéa gigantesca.

Os Estados do Sul, productores de algodão, achavão-se bloqueados. Nenhum navio podia sahir dos portos sem arriscar-se á ser capturado. Isto fez que, em pouco tempo, vio-se a Europa absolutamente privada de algodão, ao passo que nos Estados-Unidos era consideravel a abundancia d'este artigo.

Era vil o seu preço na America, e exorbitante em todos os mercados europeus.

Merton foi ter com tres banqueiros e propoz-lhes a expedição de dez navios aos Estados-Unidos afim de trazerem todo o algodão que podessem conter.

Suppondo que cinco navios fossem confiscados, o beneficio que resultaria do carregamento dos outros seria ainda enorme.

« Go ahead ! » disserão os banqueiros e subitamente foi concluido o negocio.

No dia seguinte partirão os dez navios, dos quaes oito poderão voltar.

Merton ganhou um milhão com esta operação e desde então começarão os felizes especulações que tornarão-no archi-millionario.

Joven, bello, rico, feliz e amado por sua mulher, linda creatura que tivera um dote de dose milhões. Merton parecia amar a vida que tão risonha se mostrava.

Apesar de boatos malevolos espalhados por um jornal de Vienna contra Merton, boatos annunciando a proxima fallencia d'este ultimo, ninguem acreditára n'isso.

Em um processo instaurado pela victima dessa malevolencia, o jornal foi condemnado por ter espalhado boatos falsos.

Foi alguns dias depois que Merton partira para Londres, afim de explicar aos seus correspondentes qual era a sua posição financeira, e estreitar as relações que por acaso se houvessem afrouxado, graças a falsa noticia.

Pode-se facilmente imaginar a estupefacção de todos quando espalhou-se a noticia da morte do mais celebre especulador da Europa.

—Ainda um celebre processo como só é dado vêr-se em Paris, n'esta cidade onde reina a falsidade.

O accusado chama-se Ostanick de Markariantz, Graças a milhares de tratantices, o heróe da peça obteve quantias importantissimas que servirão a sustentar seu luxo de magnata.

Elle attribuio-se uma origem illustre, um credito consideravel, o falso titulo de principe e relações intimas com os mais altos funccionarios da Turquia que encarregavão-no (dizia elle) de comprar em França joias e diamantes, e que devião mais tarde, quer confiar-lhe a direcção de uma grande empreza industrial, quer a nomeal-o ministro.

Ostanick é natural de Van na Armenia; seu pai era encadernador, um de seus irmãos e seu cunhado são alfaiates.

Sua mãe que vive em condições precarias, enviava-lhe mensalmente de 25 a 30 francos.

Educado pela caridade do patriarcha de Constantinopla, elle entrou em 1861 no collegio dos Armenios estabelecido em Pariz, sendo expulso, dous annos depois, por indisciplina.

Um padre Armenio domiciliado em Paris, compadecendo-se da miseria do seu compatriota soccorreo-o e deo-lhe hospitalidade durante seis mezes

Graças a recommendação d'este ecclesiastico, Nubar Pacha enviado do vice-rei do Egypto abrio-lhe um credito de 500 francos por trimestre para continuar seus estudos no collegio Rollin.

Ahi passou oito mezes, findos os quaes entrou na escholа de Grignon onde fizera vêr aos seus professores que era filho natural de Nubar Pacha.

Foi ao sahir d'esta escholа, que Markariantz começou á zombar da confiança dos joalheiros que ingenuamente vendião-lhe á credito diamantes e joias preciosas.

Calcula-se á mais de um milhão de francos o total do que deve Markariantz.

Muitos personagens celebres erão intimos amigos do accusado que sabia grangear, por sua intelligencia e maneiras, a sympathia dos que rodeavão-no.

O joalheiro que denunciou-o á policia havia-lhe vendido 20.000 francos dodiamantes.

A eloquencia do advogado e as explicações de Markariantz não poderão salval-o; o tribunal foi inexoravel, applicando contra o accusado o maximo da pena, isto é: cinco annos de prisão e tres mil francos de multa.

VARIEDADE.

Debaixo dos cafeseiros.

O rostinho mais galante,
De olhinhos mais feiticeiros,
Eu vi um dia passando
Debaixo de uns cafeseiros;

Uns cabellos côr da noite,
Finos, compridos, chatroses,
Sobre uns hombros côr de jambo
Ondulavão preguiçosos;

Na rubra boca engraçada
Pairava um riso dos céos.
Era um anjinho formoso,
Obra perfeita de Deus!

Lindo roupão côr da neve
Cobria o corpo mimoso.
Vedando aos olhos profanos
O que ha de mais primoroso.

Ouviste os ternos accentos
Da frauta na solidão?
Ouviste o canto sentido,
Que parte do coração?

Pois assim era sua voz,
Meiga e terna modulada;
Era uma voz maviosa
Por mão divina afinada.

Flôr peregrina olorosa,
Nos campos ali nasceo;
Mas ah! me vio... pudibunda
Como a gazella, correo.

. . . . . .
. . . . . .
. . . . . .
. . . . . .

Nunca mais tornei a vêl-a;
Mas um dia em que passei
Lá junto dos cafeseiros,
Uma velhinha encontrei:

Me disse chamar-se Benta;
Era feia como um sapo,
Falladora e barriguda,
Era vesga e tinha papo;

Cachimbando no seu pito,
Contou-me o que eu não sabia,
Que a moça dos cafeseiros,
Era sua néta Maria;

Eu vou lhe contar, senhor,
Limpando os olhos me diz,
Como esta pobre menina
Foi n'este mundo infeliz:

N'estes pés de cafeseiros,
Onde ella outr'ora brincava,
Gemidos, bulha, rumores,
Alta noite se escutava.

Havia aqui uma parda
Comadre do padre Antonio,
Que curava de feitiços,
E esconjurava o demonio.

A' parda pedi conselhos,
Que me disse logo ali:
E' um feio lobishomem,
Que anda á noite por aqui.

Tome cuidado em sua neta,
Porque o bicho é traiçoeiro,
Já lobriguei-o escondido
Por detraz de um cafeseiro.

Santo Deus, cruz pé de pato!
Abrenuncio!... Ave Maria!...
Eu que o bicho esconjurava,
Minha neta que se ria.

Uma noute, ha pouco tempo,
Ouvi gritos, choradeiras;
Chamo Maria, ninguem!...
Sai de caso ás carreiras,

E dou co'um bicho medonho,
Pés de cabra, era o diabo,
Que carregava Maria
Toda enrolada no rabo.

Gritei muito, esconjurei-o,
Em vão chorei, tudo em vão,
Nunca mais vi minha neta,
Deus lhe dê a salvação.

E digo sempre ás meninas:
—Temão bichos traiçoeiros...
Não vão á noute brincar
Debaixo dos cafeseiros.

Santa Catharina 11 de Março de 1874.

José Francisco.

A' José Francisco.

Não creio, que um lanzudo lobishomem,
Rachado pé de cabra, vil diabo,
Apaixonado por um anjo lindo
O levasse comsigo atado ao rabo.

Não creio!—muito embóra a avó o jure,
E essa jura com lagrymas carimbe;
A historia é outra—vou contal-a agora!
A velha vá rezar—ou então cachimbe!

Mancebo guapo, de gentis maneiras,
Desabado chapéo, pala de ganga,
E chilenas de prata,—botas russas
Que irrequietas rufião se fandanga;

Tocador de viola enamorado,
Em desafios mil jámais vencido;
Dono de um alazão, que espuma e freme
Do fandango ao ouvir longe o ruido;

Caçador ou campeiro—sempre guapo!
Nem boitatá, nem lobishome o aterra;
Se os vê—e faca apalpa na cintura,
E puxa o isqueiro e accende o papaterra;

Filho do sul—e livre como os pampas,
Em toda a parte tendo fogo e lar...
Ao passar, n'um fandango, vio Maria...
Fez poisada—e não quiz mais viajar.

Esse, não outro... vio desse anjo meigo
Os olhos, que da noite têem o escuro....
Pretos cabellos... voz maviosa e terna...
E vencido ficou do amor mais puro.

No desafio—que requebros doces
A viola gemeu enamorada!
Elle—era fogo... fogo era seu canto!
Ella—tambem tornou-se apaixonada!..

. . . . . .

E não voltou ainda ao lar materno
Maria, a linda, a meiga pecurrucha!
E quem vae disputal-a a seu amante?
Quem quer a morte dada por garrucha?

Esta é a historia: diga muito embóra
A velha avó—que um feio e vil diabo
Apaixonou-se pela joven neta
E comsigo levou-a atada ao rabo.

A' PEDIDO.

Protesto.

Lendo hontem no *Despertador*, que o Sr. Inspector da Alfandega, Henrique Gomes de Oliveira, dissêra que os *advogados aqui são os que põem a perder os direitos de seus clientes*, não posso deixar como advogado neste fôro, de protestar contra essa asserção do Sr. Inspector da Alfandega, por constar-me que igual procedimento teve S. S. quando mandei apresentar o recurso do negociante Bento Gonçalves Amaro, a respeito da barca «Olympia», e de Mme Maria de Albuquerque, contra o indevido lançamento de sua casa commercial, e a defesa do negociante Ignacio José de Abreu, no processo de apprehensão do kerosene.

Felizmente o recurso do 1.° acaba de ser provido pelo Tribunal do Thesouro, o da 2.° o foi pela Thesouraria, e a defesa do 3.° o mesmo Sr. Inspector julgou afinal procedente.

Por consequencia parece-me que S. S. não deve irrogar essa injuria á classe a que pertenço e especialmente quando, como tenho feito, em defesa de meus committentes sempre o trato nos arrasoados com a maior benemerencia, porque não tenho a honra de entreter relações e de frequentar a S. S.

Agradeço ao auctor do artigo, a que me refiro, ter dignamente repellido a impensada asserção do Sr. Inspector da Alfandega.

Desterro, 14 de Março de 1874.

Manoel José de Oliveira.

A quem couber.

A abaixo assignada deseja noticias de um Fulano *Quelé* que desappareceu de Matto-Grosso (provincia) de noite para o dia, de *casaca escovada*, para dar-lhe *lembranças* de um coronel do exercito.

M.me Rose Marie.

TRANSCRIPÇÃO.

O bisto Espirito Santo e o inspector da alfandega.

Defesa.

(Do *Conservador* de 14 de Março.)

Vinagrada.

Pede-se ao —*Ao tantôt*— que se explique ou pague ao mestre de francez, porque o modo pelo qual se escreve —*aio logo*,— em francez, é —*A tantôt*—.

Bem mostra o autor do tal escripto que só tem empafia e que é um *imbecile*.

Inculca só o que não é.

Le fastidieux.

Ao noticiario do *Conservador* de hoje, cujo fim é ferir a alguem, devemos uma resposta.

Se era erro do advogado da camara, como o Sr. Dr. juiz municipal consentio na acção de nunciação de obra nova (que é a competente para o caso, Corrêa Telles, Dout. das acções § 206 e Ramalho, Praxe Brasileira § 278) e procedendo vistoria n'ella?

Como o advogado da irmandade do Rosario, não apresentou, antes de contestar, excepção de incompetencia de juiso e de declinatoria *fori* (Ramalho, citado §§ 230. 231 n. 1 e caso 2°, 235), para mostrar que era simples infracção de posturas?

Se houve erro, todos errarão.

Sejamos justos.

Sentimos que a causa seja da alçada, senão o Tribunal Supremo decidiria quem tinha errado, porque a jurisdicção do juiz estava prorogada (Moraes Carvalho, Praxe Forense §§ 44 e 47) pelo consentimento das partes.

Começar uma obra nova com usurpação de servidão publica, sem licença da camara, fóra do alinhamento da rua e não attender o embargo do fiscal, é simples infracção de posturas?

Que o digão os mestres.

Um do fôro.

Modas.

Chitas e escossias entremeiadas com peças de algodão em fardos,—não é contrabando—apenas estão *arrumadas accommodadamente aos dutos* para facilitar a fiscalisação—não para evitar o pagamento dos direitos de consumo. Rose Marie—Tratado de contrabandos—pag. 5

Contos do Fernando.

ANNUNCIOS.

O tenente-coronel José Thomaz Gonsalves, e sua familia, convidão aos parentes da finada D. Julia Garcia Gonsalves para assistirem ás missas que mandão celebrar no dia 16 do corrente ás 8 horas na Igreja Matriz.

Desterro, 12 de Março de 1874.

JOGO
DE
VISPORA E MOÇA
TODAS AS NOITES
NO
HOTEL DOS PAQUETES

VENDE-SE

a casa da rua Sete de Setembro n. 2 esquina da rua do Principe, com commodidades para familia e negocio, grande ou pequena. Tem agua dentro, um pequeno quintal todo cahido, um grande telheiro para deposito de generos etc. As paredes são proprias para sobrado e com pouco se levantará um outro andar.

O preço é por demais commodo.

Ver na mesma casa e tratar na rua do Senado n. 38.

ALUGA-SE

A casa e chacara sita á rua do Major Costa n. 16; a chacara tem um grande cafesal e bananal, e outras arvores fructiferas, excellente agua de beber e de lavar. Na rua do Brigadeiro Bittencourt n. 39 se achará com quem tratar.

ATTENÇÃO.

Vende-se uma lancha nova de duas prôas, de porte de cento e oitenta alqueires mais ou menos, muito propria para [illegible] baixo; pode demandar 3 palmos carregada: quem a pretender dirija-se ao Armazem no Largo de Palacio n. 2 para tratar com

João Vicente Duarte Silva.

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina

Declaração.

O abaixo assignado declara para conhecimento do commercio desta provincia que vendeu ao Sr. Alexandre da Rocha Filgueiras, o seu estabelecimento de calçado e couros, sito no Largo de Palacio, esquina da rua do Senado, ficando a cargo do annunciante o passivo da extincta firma. O mesmo Sr. Filgueiras está autorisado por procuração bastante para poder receber as dividas do annunciante, e passar quitação.

Desterro, 12 de Março de 1874.

João de Deos Gaignette.

Declaração.

O abaixo assignado comprou o negocio de calçado e couros que girava n'esta praça sob a firma de João de Deos Gaignette, sito no largo de Palacio canto da rua do Senado e continúa com o mesmo negocio na dita casa.

O mesmo abaixo assignado está autorisado por procuração bastante para receber as dividas da extincta firma e passar quitação.

Desterro, 15 de Março de 1874.

Alexandre da Rocha Filgueiras.

LOJA
DE
CALÇADO E COUROS
Largo de Palacio
ANTIGA CASA GAIGNETTE

O abaixo assignado participa ao respeitavel publico e a seus numerosos freguezes que acaba de receber um bonito sortimento de calçado de diversas qualidades que vende por preços muito rasoaveis, e continuará d'ora em diante a ter um completo sortimento de primeira qualidade conservando-se a casa aberta até ás 9 horas da noite.

Desterro, 15 de Março de 1874.

Alexandre da Rocha Filgueiras.

DEPOSITO
DE
medicamentos
DO
DR. RADWAY
3 Rua Augusta 3

Acabão de chegar da Côrte as seguintes novas preparações:

Tintura chineza para o cabello.

Tintura chineza para a barba e bigode.

Unguento carbolico, de Buchan, magnifica composição para banhar feridas, golpes, etc.

Geléa de oleo de figado de bacalhau.

Na mesma vende-se o Diccionario de medicina do Dr. Radway,—preço 3$000 reis.

Bom emprego de capital.

VENDE-SE, por seu dono pretender retirar-se da provincia, a casa e chacara sita á rua Formosa n. 17.

Para informações dirijão-se ao Sr. Fernando HacKradt,—rua do Principe n. 34.

PRECISA-SE

comprar uma escrava, que seja bonita e vistosa, devendo saber cosinhar e engommar; e que seja carinhosa. A pessoa que a tiver n'estas condições e quizer vendel-a, dirija-se aos abaixo assignados, que lhe pagarão por bom preço.

Desterro, 15 de Março de 1874.

Jorge Conceição & Comp.ª

Irmandade do Senhor Jesus dos Passos

Tendo a Mesa Administrativa resolvido mandar fazer uma enfermaria para tratamento de loucos no Imperial Hospital de Caridade, de ordem do irmão Provedor, pelo presente, chamo ás pessôas que se proposerem levar a effeito a dita obra á apresentarem suas propostas, até o dia 15 do corrente ás 10 horas da manhã neste Consistorio.

Os proponentes, tendo em vista a planta e oreamento da obra, que poderão ser vistos e examinados em casa dos Srs. Schlappal & Comp.ª deverão em suas propostas declarar:

1.º O preço porque fazem a dita obra;

2.º O tempo em que a deverão começar e concluir;

3.º A pessôa que lhes deverá servir de fiador.

O material á empregar será todo de primeira qualidade e a Administração da Irmandade o fará examinar por pessôa idonea, bem como a execução da obra.

O proponente cuja proposta fôr aceita se obrigará a assignar dentro do prazo de oito dias o respectivo contrato, bem como seu fiador.

Consistorio da Irmandade do Senhor Jesus dos Passos e Imperial Hospital de Caridade, em 4 de Março de 1874.

O Secretario

José Theodoro da Costa.

AVISO.

O abaixo assignado pede a seus devedores o obsequio de virem ou mandarem saldar suas contas o mais breve possivel, visto o mesmo tambem ter compromissos a satisfazer; por tanto espera não precisar lançar mão de outros meios.

Desterro, 4 de Março de 1874.

Germano Wendhausen.

A firma commercial abaixo assignada achando-se em liquidação, em consequencia do fallecimento de um de seus socios; pede por isso a todas as pessôas que lhe são devedoras, o especial obsequio de mandarem satisfazer os seus debitos.

Duarte Silva & C.ª

Em liquidação.

HOTEL DO COMMERCIO
1 RUA DO OUVIDOR 1

Neste Hotel, encontrará o publico accommodações, aceio e promptidão.

Recebe-se pensionistas e promptifica-se comida para casas particulares pelos preços abaixo:

PENSIONISTAS INTERNOS.

Almoço, jantar com vinho, chá á noite por mez	60$000

PENSIONISTAS EXTERNOS.

Almoço, jantar com vinho por mez	35$000
Almoço, jantar, ceia com vinho, ou cama, cada um	1$000
Chá com pão e manteiga	500

A. J. D. da Fonseca.

SUPERIOR

á qualquer outra preparação semelhante.

A
FARINHA FLOR DE MILHO
PREPARADA UNICAMENTE POR
BROWN & POLSON
He especialmente recommendada pelos mais illustres doutores e chimicos da Europa.

Vende-se em casa de
SCHLAPPAL & C.ª
N. 5 LARGO DE PALACIO N. 5

LOJA DE CALÇADO
E
COUROS

Guilherme Germano Teixeira,

partecipa ao respeitavel publico d'esta Cidade, que tendo vindo proximo do Rio de Janeiro, com um lindo sortimento de calçados, para homens, e crianças, sendo os mais modernos, e do ultimo gosto, assim como sortimento de couros, os mais frescos, e das melhores qualidades que se deseja; vende por atacado e varejo, por preços mais commodos do que em outra qualquer casa.

RUA DO PRINCIPE N. 16

Desterro, 4 de Março de 1874.

VENDE-SE

farello de arroz fino, no Armazem de João Vicente Duarte Silva ao largo de Palacio n. 2, assim tambem cera em vellas quebradas a 1$760 o kilogramma.

VENDE-SE

Cal fina de machina, a môios e alqueires.

Para tratar na rua Augusta canto da da Conceição n. 2.

ADVOCACIA
EM
PORTO-ALEGRE

O advogado Dr. Florencio Carlos de Abreu e Silva, com escriptorio na cidade de Porto Alegre, séde da Relação do Districto, encarrega-se de causas civeis, commerciaes, quer em primeira instancia, quer em gráu de appellação perante aquelle Tribunal.

As pessoas que o honrarem com sua confiança podem dirigir-se ao mesmo Dr. ou ao Sr. João Carvalho de Barcellos, que o representa em sua ausencia.

Escriptorio
PROVINCIA DO RIO GRANDE DO SUL
Capital
Porto-Alegre

Luiz Francisco C. d'Albuquerque

póde ser procurado para os misteres de sua profissão em todos os dias uteis, das 9 da manhã ás 6 da tarde, no seu escriptorio, travessa de Paysandú n. 37.

Aceita tambem o patrocinio de causas crimes perante o tribunal do jury.

Quinze annos de pratica são sobeja garantia ás pessoas que o quizerem honrar com a sua preferencia.

Espera que os seus antigos clientes continuem a dispensar-lhe a confiança, que sempre lhes mereceu.

Incumbe-se igualmente de negocios administrativos nas diversas repartições, e dos recursos de qualquer natureza, que tiverem de subir ao superior tribunal da Relação.

(15—6

FAUSTO DE FREITAS E CASTRO
E
ANTONIO JOSÉ PINTO
Advogados
Rua Duque de Caxias n. 195
PORTO-ALEGRE

ADVOCACIA
EM
PORTO-ALEGRE
Séde da Relação do Districto.

O Dr. Antonio Corrêa de Oliveira, Advogado em Porto-Alegre, encarrega-se de appellações, aggravos e recursos perante o Tribunal da Relação. Seu correspondente nesta Cidade é o Advogado Manoel José de Oliveira, a quem podem dirigir-se ás pessoas que necessitarem de seus serviços.

Desterro, 6 de Março de 1875.

6—3

SYSTEMA METRICO.

Tendo o Illm. Sr. Eduardo Nunes Pires contractado com o abaixo assignado, para edictar e publicar, um *Compendio do systema metrico decimal*, e achando-se já no prélo este trabalho, vem por isso o mesmo abaixo assignado participar ás pessoas que quizerem honral-o com suas assignaturas, se dignem de dirigir-se ao seu edictor, não excedendo o preço á quantia de 1$000 réis cada um exemplar.

A reconhecida erudição do illustre auctor do *Compendio*, adquirida com aturado e perseverante estudo é o melhor garante que o abaixo assignado póde offerecer ao respeitavel publico, especialmente aos Srs. Professores a quem mais de perto interessa aquelle trabalho, pela clareza e conciso das regras e escolha de exemplos nelle contidos. Desterro, 28 de Janeiro de 1874.—*João Ribeiro Marques.*

TABOLETA MONSTRO
Não há competidor
JORGE CONCEIÇÃO & COMP.ª

receberão um grande sortimento de nobrezas pretas de seda e em gorgorão, que se estão vendendo pelos seguintes preços: 2:720, 3:000, 3:500 4:320, 4:800, 5:600, 6:000, 7:200, 8:000 e 9:000, metro. Cheguem freguezes que é uma verdadeira pechincha que há

NA LOJA DE

1 C JORGE CONCEIÇÃO & COMP.ª 1 C
Rua do Principe

AVISO IMPORTANTE

Desejando acautelar o publico e resalval-o das numerosas e perigosas falsificações das nossas celebres especialidades á saber:

Salsaparrilha de Bristol,
Agua Florida de Murray & Lanman,
Tonico Oriental para o Cabello,
Pilulas Assucaradas de Bristol,
Peitoral de Anacahuita e
Oleo de Figado de Bacalhau de

LANMAN & KEMP.

Resolvemos d'ora em diante affixar á cada Frasco, Garrafa ou envolucro das preparações acima mencionadas, um rotulo oblongo gravado em aço, no qual apparece o fac-simile da assignatura dos senhores

FALES & DUNCAN, Successores

nossos Agentes geraes no Brazil. Portanto, a contrafacção ou imitação da dita assignatura, é decididamente um crime perante as leis d'este Imperio,—crime que estamos resolvidos á perseguir com todo o rigor da legislação vigente.

Rogamos, pois, á todos os compradores das nossas especialidades que examinem bem si ellas teem o referido rotulo com a assignatura dos Srs. Fales & Duncan, Successores,—recusando como

FALSIFICAÇÕES

Quaesquer preparações pretendendo serem generos nossos e que não vierem acompanhadas da dita garantia indispensavel.

AGENTE EM SANTA CATHARINA
SCHLAPPAL & COMPANHIA
5 Largo de Palacio 5
Debaixo do Hotel dos Paquetes.

O NOVO MUNDO
Agente geral do «Novo Mundo» nesta Provincia
CHRISTOVÃO NUNES PIRES.
CHEGOU O N. 40

E' este o 4º numero do 4º anno d'este interessante periodico, que se publica mensalmente, em New-York.

Contém este numero as seguintes gravuras, e artigos diversos e interessantes:

GRAVURAS.

A extincção de incendios nos Estados-Unidos.—Vista de Jerusalem, lado do norte.—Mascates turcos de um bazar.—Egreja allemã, praça de S. João.—A Porta de Ouro, vista do interior.—Mesquita e cemiterio com a nova cupola.—Soldado da milicia turca.—Mesquita de Akca.—A cidade de Jafa.—Typos judeus.—A mesquita de Omar.—Arcabaldes de Jerusalem.—Bairro russo.—Hospicio dos cavalheiros de S. João.—Um bagageiro.—A nova synagoga de Aschkenasim.—A cidade de Bethsabé.—Talitha-Kumi.—Falstaff recrutando suas tropas (uma scena de Henrique IV) Shakespeare.—Javalis na floresta.—A abbadia de Westminster.—Typos da ilha de Java.—Ruinas do templo da Juno, em Pompeia.—Margarida arrependida.—George Sand, retrato.—Paris, na repartição das cartas retidas.

TEXTO.

O chief-justice nos Estados-Unidos.—A republica na Hespanha.—Reforma constitucional na Pensylvania.—A questão de bitolo.—Incidentes do romanismo.—A lucta na Allemanha e Suissa.—Um incidente curioso na Italia.—O bispo de Pernambuco.—Os irlandezes e o obscurantismo.—New-York.—Philadelphia.—Litteratura inglez-portugueza.—Prussianismo.—Outras publicações francezas.—A conquista dos normandos.—Sociologia descriptiva.—A infidelidade moderna.—O Atlantic Monthley e Nation.—A imprensa franceza.—Educação no exterior.—A carne de assucar.—O commercio de café.

O assucar em 1873.
As matas portuguezas.
O velho sol.
Notas em geral.
As gravuras.

Os srs. assignantes podem mandar receber o n. 40 em casa dos srs.

SCHLAPPAL & C.
5 LARGO DE PALACIO 5

Typ. da Regeneração Largo do Palacio n. 21.

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina